



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Poder Legislativo

LEI Nº 925/2001

**"DÁ NOME DE WEVERTON VIEIRA SOARES (VERTÃO) A
UMA RUA NESTE MUNICÍPIO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de WEVERTON VIEIRA SOARES (VERTÃO) a Rua compreendida entre o ponto que tem início à Rua Petit Cabral que dá acesso ao Barro São Manoel e Bairro Constantino. Desse ponto as margens da Rodovia RJ. 160, Cordeiro – Cantagalo como é conhecida segue por esta até encontrar o outro ponto no Bairro Jardim de Alah na esquina do encontro das Ruas Geraldo José Alves e Anna Pires Bezerra.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 17 de abril de 2001.

Márcio Palma Leal
Presidente

Autora: Rozângela Moreira Tavares